UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 249/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 237/2021, que trata do parecer desfavorável do relator deste Conselho, Hudson Cavalcante da Silva, referente ao Projeto de extensão (Edital BEXT 2021) intitulado "INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE-AGRICULTOR FAMILIAR PARCEIROS: divulgação de tecnologias sustentáveis aos produtores sobre o manejo da podridão radicular em Pernambuco", sob coordenação da docente **Erika Valente de Medeiros**, pelas razões que seguem: 1. Carga horária total da ação com 20 horas; 2. Período de realização da ação excede o estipulado no edital; 3. Não foi informado o coordenador principal e os vice-coordenadores dos projetos (três). Conforme o Item 4.1 do Edital, cada programa será constituído por três projetos e suas respectivas coordenações, sendo uma dessas a coordenação geral do programa; 4. Faltou informar os discentes da UFAPE, incluindo os bolsistas (três – um pra cada projeto do programa).

Garanhuns, 20 de setembro de 2021.

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:28
De acordo

Carlos Willian Araujo 15:28
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:28
De acordo.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:28
De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:28
De acordo.

TANIA ALEN COUTINHO 15:28
De acordo.

WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE 15:28
De acordo

Brendson César 15:28
De acordo

VICTOR NETTO MAIA 15:28
De acordo

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:28
De acordo (Presidente)

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:28
De acordo

Maria Adrissia 15:28
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:28
De acordo